Contrato Assinates Whatz.Me

Vigor a partir de 17 de setembro de 2017

Definições

Fornecedor / Contratada: Empresa AFIRMA COMUNICAÇÃO MARKETING E WEB LTDA, com sede na Avenida do Contorno, 1907 / sala 13 – Floresta - Belo Horizonte – MG – CEP 30.110-009, inscrita no CNPJ sob o nº 108.434.26/0001-60, neste ato representado por seu Diretor, Leonardo Gomes Passos, inscrito sobre o CPF 049.862.386-86.

Produto: Whatz.Me

Softwares e serviços criado para conectar diversos dispositivos e outras aplicações ao WhatsApp do cliente.

Caraterísticas da marca: os nomes comerciais, as marcas comerciais, as marcas de serviço, os logotipos, os nomes de domínios e outras caraterísticas de marca distintivas de cada parte, respetivamente, conforme sejam propriedade (ou licenciadas) por essa parte periodicamente.

Cliente / Contratante: qualquer pessoa ou empresa registrada e aprovada pelo Contratada para distribuir Produtos de acordo com os termos do presente Contrato.

Conta de clientes: uma conta de publicação atribuída a Clientes que permite distribuir Produtos através da Contratada.

Dispositivo: qualquer dispositivo que pode acessar o Whatz.Me, conforme definido no presente documento.

WhatsApp: WhatsApp é uma marca registrada e não vinculada a marca Whatz.ME.

Contas: Conta de entrada ou ID de acesso ao aplicativo WhatsApp.

Conta: ID de entrada e controle dentro do painel do Whatz.ME.

Lead: Clientes que se identificam para uma marca como possíveis compradores.

Chat Bot: Script Instalado no site do Contratante para Captura dos dados dos Leads.

Easy Connect: Link de domínio, página na web para criar conexão entre os clientes WhatsApp.

Processador(es) de pagamento: Empresa indicada pelo contratado a fazer a transação financeira.

1. Introdução

- 1.1 O produto Whatz.Me é uma aplicação, baseada em um conjunto de soluções automatiza a conexão entre contas do aplicativo WhatsApp
- 1.2 O produto faz isso desde que o cliente tenha conta ID WhatsApp, confecção a internet e ambiente web para o mesmo.
- 1.2.1 O sistema faz essa conexão através de recursos nativos do próprio aplicativo WhatsApp.
- 1.2.2 O meio utilizado para essa conexão são: Chat Bot e Easy Connect
- 1.3 Todas as taxas oriundas do processo de compra serão cobradas do cliente no ato da compra pela certificada de pagamento web indicado pelo Fornecedor.

2. Aceitação do presente Contrato

- 2.1 O presente contrato ("Contrato") constitui um contrato juridicamente vinculativo entre o Contratante e a Contratada relativamente à utilização do Whatz.ME para a conexão direta do WhatsApp dos Lead vs Contratante.
- O Cliente não pode distribuidor ou utilizar dos produtos, marcas ou ícones através dos meios online e offline sem a devida autorização do Fornecedor.
- 2.2 O Contratante não pode utilizar os Produtos Whatz.Me para distribuir ou fazer propaganda se não for um Clientes validado e em conformidade.

O presente Contrato será rescindido automaticamente se:

- (a) não for um Clientes em conformidade ou
- (b) for uma pessoa ou uma entidade proibida de utilizar o software WhatsApp ao abrigo das leis dos Estados Unidos e Brasil ou de outros países, incluindo o país onde reside ou a partir do qual utiliza o software WhatsApp.
- 2.3 Se o Clientes concordar em ficar vinculado através do presente Contrato em nome da sua entidade patronal ou de outra entidade, afiança e garante que tem autoridade legal total para vincular a sua entidade patronal ou a entidade em questão ao presente Contrato. Se não tiver a autoridade necessária, não pode aceitar o Contrato nem utilizar o Contratada em nome da sua entidade patronal ou de outra entidade.

3. Preços e pagamentos

- 3.1 O presente Contrato abrange os Produtos escolhidos por si para distribuir gratuitamente e os Produtos pelos quais pretende cobrar uma taxa. Para cobrar uma taxa pelos seus Produtos, tem de ter uma Conta de pagamento válida ao abrigo de um contrato separado celebrado com um Processador de pagamento. Se já tiver uma Conta de pagamento junto de um Processador de pagamento antes de se inscrever como clientes no Whatz.Me, aplicam-se os termos desse contrato, exceto se existir um conflito com o presente Contrato (nesse caso, aplicam-se os termos do presente Contrato).
- 3.2 Os Produtos são apresentados aos utilizadores em seu nome e com os preços que estabelecer a critério do fornecedor. O Whatz.Me já inclui os impostos aplicáveis no preço cobrado aos utilizadores. Pode definir o preço dos Produtos nas moedas permitidas pelo Processador de pagamento. A Whatz.Me pode apresentar o preço dos Produtos aos utilizadores na sua moeda nativa, mas não é responsável pela exatidão das taxas de câmbio ou pela conversão da moeda.
- 3.3 O Cliente é um celular registado para utilização do WhatsApp. Até o presente momento o aplicativo é gratuito, mas se porventura ele comece a cobrar qualquer taxa ou plano de assinatura para sua utilização, a Whatz.Me não se responsabiliza por essas taxas.
- 3.4 Caso o Contratante não utilize mais o WhatsApp por qualquer motivo que seja, a Contratada não sofrerá qualquer tipo de multa, baixa ou devolverá a quantia investida.
- 3.5 Caso o Contratante seja bloqueado de utilizar o WhatsApp por qualquer motivo que seja, a Contratada não sofrerá qualquer tipo de multa, baixa ou devolverá a quantia investida.
- 3.6 O apoio técnico e de utilização do Produto é de responsabilidade da CONTRATADA. Os compradores são instruídos quanto ao uso e implementações, porém a Contratada não se responsabiliza pelo seu uso, desuso ou mal-uso, como:

- (a) não colocar o script de forma correta no website;(b) distribuir de forma agressiva (spam) o linkEasy Connect na rede;(c) utilizar os produtos Whatz.Me de forma a prejudicarem a paz e a ordem;(d) lançar dos dados no painel de controle da ferramenta de forma incorreta
- 3.7 O não fornecimento de informações ou de apoio técnico adequados para os seus Produtos ou do ambiente inadequado para sua instalação, pode resultar no bloqueio do mesmo. Esse problemas vão gerar uma menor exposição do produto, num menor volume de vendas.
- 3.7 **Autorização para reembolso**. O **Contratado** autoriza o reembolso total ou parcial do preço de um Produto sob título de arrependimento conforme propaganda exibida no ato da contratação do Produto, bem como 7 dias corrido em detrimento a lei de Compra e Venda pela internet. Os pedidos de estorno relativos a Produtos serão processados em conformidade com a Política Padrão do Processador de pagamento.
- 3.8 **Reinstalações.** Os Contratantes estão autorizados a reinstalar o Produto em uma nova ID WhatsApp de maneira ilimitado. No entanto, este terá em substituir e apagar a contratação anterior.
- 3.9 Cancelamento. Caso o cliente solicite o cancelamento do Plano, o fornecedor não guardará os dados da conta, bem como os dados coletados do **Lead**. Fica a cargo do **Contratante** fazer e guardar tais dados periodicamente.

4. Utilização do Whatz.ME pelo Clientes

- 4.1 À exceção dos direitos de licença concedidos ao Utilizador na seção 5 abaixo, a **Contratada** concorda que não possui qualquer direito, título ou interesse do Utilizador (ou dos seus licenciadores) ao abrigo do presente Contrato ou relativamente a quaisquer Produtos, incluindo quaisquer direitos de propriedade intelectual que subsistam nos referidos Produtos.
- 4.2 O Clientes concorda em utilizar o **Produto** apenas para fins permitidos (a) pelo presente Contrato; (b) por qualquer regulamentação ou legislação aplicável, ou quaisquer diretrizes ou práticas geralmente aceites nas jurisdições relevantes (incluindo qualquer legislação relativa à exportação de dados ou de software de e para os Estados Unidos e Brasil ou outros países relevantes).
- 4.3 O Clientes concorda que, se utilizar o Contratada para distribuir Produtos, protegerá a privacidade e os direitos legais dos utilizadores. Se os utilizadores lhe fornecerem, ou o Produto aceder ou utilizar, nomes de utilizador, palavras-passe ou outras informações de início de sessão ou pessoais, tem de avisar os utilizadores de que as informações estarão disponíveis para o Produto e fornecer o Aviso de Privacidade e a proteção legalmente adequados para esses utilizadores. Além disso, o Produto só poderá utilizar essas informações para os efeitos limitados para os quais o utilizador deu permissão. Se o Produto armazenar informações pessoais ou confidenciais fornecidas pelos utilizadores, tem de o fazer de forma segura e apenas enquanto forem necessárias. No entanto, se o utilizador optar por um contrato separado que lhe permita a si ou ao Produto armazenar informações pessoais ou confidenciais diretamente relacionadas com o Produto (não incluindo outros produtos ou aplicações), os termos desse contrato separado regerão a utilização dessas informações. A Contratada utilizará de dados de rastreamento, tags ou cooks para entender, analisar e aprimorar o Produto. Se o utilizador fornecer informações da respetiva Conta Contratada ao Produto, este só poderá utilizar essas informações para aceder à Conta Contratada do utilizador quando e para os efeitos limitados para os quais o utilizador deu autorização.
- 4.4 **Ações proibidas.** O Cliente compromete-se a não participar em qualquer atividade da Contratada, incluindo a programação ou a distribuição de Produtos, que interfira, interrompa, danifique ou aceda de forma não autorizada aos dispositivos, aos servidores, às redes ou a outras propriedades ou serviços de terceiros, incluindo, entre outros, de utilizadores do WhatsApp, da Contratada ou de qualquer operador de rede móvel.
- 4.6 O Cliente concorda que é o único responsável (e que a Contratada não tem qualquer responsabilidade perante si ou terceiros) por quaisquer Produtos distribuídos através do Contratada, incluindo a utilização de quaisquer APIs do Contratada, e pelas consequências das suas ações (incluindo gualquer perda ou dano que a Contratada possa sofrer) ao fazê-lo. As referidas

consequências incluem, entre outras, a responsabilidade pelo produto, a defesa do consumidor e/ou as queixas relativas a direitos de propriedade intelectual relacionadas com os seus produtos.

- 4.7 O Cliente concorda que é o único responsável (e que a Contratada não tem nenhuma responsabilidade perante si ou terceiros) por qualquer quebra das suas obrigações relativas ao presente Contrato, a qualquer contrato ou Termos de Utilização de terceiros aplicáveis ou a qualquer lei ou regulamento aplicável e pelas consequências (incluindo eventuais perdas ou danos que a Contratada ou outras entidades possam sofrer) de qualquer quebra deste tipo.
- 4.8 A Contratada reserva-se o direito de apresentar Produtos aos utilizadores de uma forma que será determinada a seu critério exclusivo.
- 4.10 **Conteúdo restrito.** Os Produtos distribuídos pelo Cliente através do Contratada têm de cumprir as Políticas do Programa para Clientes

5. Concessões da licença

- 5.1 O Cliente concede à Contratada uma licença não exclusiva, mundial e sem royalties para: reproduzir, executar, apresentar, analisar e utilizar os Produtos associados (i) ao funcionamento e à comercialização do Contratada; (ii) à comercialização de dispositivos e de serviços que suportem a utilização dos Produtos; (iii) à melhoria do Contratada e da plataforma WhatsApp.
- 5.2 A Contratada pode utilizar consultores e outros contratantes em relação ao desempenho de obrigações e ao exercício de direitos ao abrigo do presente Contrato, desde que esses consultores e contratantes estejam sujeitos às mesmas obrigações que a Contratada. Após a cessação do presente Contrato, a Contratada não distribui o Produto, mas pode reter e utilizar cópias do Produto para o apoio técnico do Contratada e da plataforma WhatsApp.
- 5.3 A Contratada afiança e garante que detém todos os direitos de propriedade intelectual, incluindo todas as patentes, marcas comerciais, segredos comerciais, direitos de autor ou outros direitos de propriedade do Produto e do que a ele se refere. Se o Cliente utilizar materiais de terceiros, afiança e garante que tem o direito de distribuir esse material no Produto. O Clientes concorda em não enviar para o Contratado material que esteja protegido por direitos de autor ou por segredo comercial, ou que esteja sujeito, de qualquer outra forma, a direitos de propriedade de terceiros, incluindo direitos de patentes, de privacidade e de publicidade, a menos que seja o proprietário de tais direitos ou tenha autorização do seu legítimo proprietário para enviar o material.
- 5.4 A Contratada não é uma empresa legalmente vinculada a WhatsApp Inc®. Essa por sua vez é uma empresa Privada e segue seus próprios regimentos e limitações. Caso haja algum problema de utilização do software, bloqueios ou taxas de utilização, estes deverão ser resolvidos diretamente com a Empresa.

6. Caraterísticas da marca e publicidade

6.1 Cada uma das partes detém todos os direitos, títulos e interesses, incluindo, sem qualquer limitação, todos os direitos de propriedade intelectual relativos às Caraterísticas da marca. Exceto até ao limite expressamente disposto no presente Contrato, nenhuma das partes concederá, nem a outra parte adquirirá, qualquer direito, título ou interesse (incluindo, sem limitação, qualquer licença implícita) relativamente a quaisquer Caraterísticas da marca da outra parte. Sujeito aos Termos de Utilização do presente Contrato, o Clientes concede à Contratada e aos seus afiliados uma licença limitada, não exclusiva e sem royalties durante a vigência do presente Contrato para apresentar as Caraterísticas da marca do Clientes, enviadas pelo Clientes para a Contratada, para utilização exclusivamente online ou em dispositivos móveis e, em ambos os casos, apenas em conjunto com a distribuição e a venda dos Produtos do Clientes através do Contratada, ou para cumprir, de qualquer outra forma, as suas obrigações nos termos do presente Contrato. Se o Clientes cancelar a distribuição de determinados Produtos através do Contratada, a Contratada cessa a utilização das Caraterísticas da marca dos Produtos cancelados nos termos da presente secção 6.1, exceto quando

for necessário para permitir que a Contratada efetue a secção 3.8. Nada no presente Contrato concede ao Clientes o direito de utilizar quaisquer nomes comerciais, marcas comerciais, marcas de serviço, logotipos, nomes de domínios ou outras caraterísticas da marca especiais da Contratada.

6.2 Publicidade. Além da licença concedida na secção 6.1 acima, para fins de comercialização da presença, da distribuição e da venda do Produto do Clientes no Contratada e da respetiva disponibilidade para utilização em dispositivos e através de outros serviços Contratada, a Contratada e os seus afiliados podem incluir Características da marca do Clientes enviadas à Contratada pelo Clientes: (i) no Contratada e em qualquer propriedade online ou para dispositivos móveis da Contratada; (ii) em formatos de publicidade online, em dispositivos móveis, de televisão, exterior (por exemplo, num painel publicitário) e impressa fora do Contratada quando mencionados em conjunto com outros Produtos do Contratada; (iii) ao fazer anúncios acerca da disponibilidade do Produto; (iv) em apresentações; (v) em listas de clientes que aparecem online ou em dispositivos móveis (incluindo, entre outros, as listas de clientes publicadas em Websites da Contratada). Se o Cliente cancelar a distribuição de determinados Produtos através do Contratada, a Contratada cessa a utilização das Caraterísticas da marca dos Produtos cancelados para os respetivos fins de comercialização. A Contratada concede ao Clientes uma licença limitada, não exclusiva, mundial e sem royalties para a utilização das Caraterísticas da marca WhatsApp durante a vigência do presente Contrato exclusivamente para fins de comercialização e apenas em conformidade com as Diretrizes da marca WhatsApp).

7. Remoções de produtos

7.1 Remoções do Clientes. O Cliente pode remover a distribuição futura dos seus Produtos através do Contratada a qualquer momento, mas tem de estar em conformidade com o presente Contrato e com os Termos de Utilização da Conta de pagamento do Processador de pagamento relativamente a quaisquer Produtos distribuídos através do Contratada, incluindo, entre outros, os requisitos de reembolso. A remoção da distribuição futura dos seus Produtos através do Contratada não. (a) afeta os direitos de licenca dos utilizadores que já compraram ou transferiram os seus Produtos; (b) remove os seus Produtos de Dispositivos ou de qualquer parte do Contratada onde as aplicações compradas ou transferidas anteriormente são armazenadas em nome dos utilizadores nem; (c) altera a sua obrigação de entregar ou oferecer o apoio técnico para Produtos ou servicos já comprados ou transferidos anteriormente. Não obstante, em caso algum a Contratada mantém em qualquer parte do Contratada (incluindo, entre outros, a parte do Contratada onde as aplicações compradas ou transferidas anteriormente são armazenadas em nome dos utilizadores) qualquer Produto removido do Contratada cuja remoção, informada à Contratada por meio de uma notificação por escrito, tenha sido devido a (i) uma alegação de infração, ou uma infração comprovada, de qualquer direito de autor, marca comercial, segredo comercial, imagem comercial, patente ou outro direito de propriedade intelectual de gualquer pessoa; (ii) uma alegação de difamação ou uma difamação comprovada, (iii) uma alegação de violação, ou uma violação comprovada, de qualquer direito de privacidade ou de publicidade de quaisquer terceiros ou; (iv) uma alegação ou uma determinação de que tal Produto não está em conformidade com a legislação aplicável.

Se o Cliente remover um Produto do Contratada em conformidade com as cláusulas (i), (ii), (iii) ou (iv) da secção 7.1 e um utilizador final tiver comprado o referido Produto no prazo de um ano antes da data da remoção, o Clientes, a pedido da Contratada, tem de reembolsar o utilizador final afetado por todos os montantes pagos pelo mesmo, descontada a parcela da Taxa de transação especificamente atribuída ao processamento do cartão de crédito/pagamento para a transação associada.

7.2 **Remoções da Contratada.** Embora a Contratada não assume qualquer obrigação de monitorizar os Produtos ou o respetivo conteúdo, se a Contratada for notificada pelo Clientes ou tomar conhecimento, de qualquer outra forma, e determinar, a seu exclusivo critério, que um Produto ou alguma parte das Caraterísticas da marca (a) viola os direitos de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos de terceiros; (b) viola qualquer legislação aplicável ou está sujeito a uma injunção; (c) é pornográfico, obsceno ou viola, de qualquer outra forma, as políticas de alojamento da Contratada ou outros Termos de Utilização que podem ser atualizados pela Contratada ao longo do tempo, a seu

exclusivo critério; (d) está a ser distribuído de forma inadequada; (e) pode gerar responsabilidade para a Contratada ou para os Operadores autorizados; (f) pode conter um vírus ou for considerado um programa malicioso, spyware ou pode ter um impacto adverso na rede da Contratada ou de um Operador autorizado; (g) viola os termos do presente Contrato ou das Políticas do Programa para Clientes; ou (h) a apresentação do Produto está a afetar a integridade dos servidores da Contratada (ou seja, os utilizadores não conseguem aceder a esse conteúdo ou deparam-se com outras dificuldades em aceder ao mesmo), a Contratada pode remover o Produto do Contratada ou mudar a classificação do Produto a seu exclusivo critério.

A Contratada reserva-se o direito de suspender e/ou bloquear qualquer Clientes do Contratada a seu exclusivo critério. Se o Produto tiver elementos que possam causar danos graves aos dispositivos ou aos dados dos utilizadores, a Contratada pode, a seu exclusivo critério, desativar o Produto ou removê-lo dos dispositivos nos quais foi instalado. A Contratada pode suspender ou cessar a distribuição dos Produtos se o Clientes violar de forma material os termos de qualquer acordo de não divulgação ou outro contrato relativo ao Contratada ou à plataforma WhatsApp.

A Contratada celebra contratos de distribuição com fabricantes de dispositivos e Operadores autorizados para a integração da(s) aplicação(ões) cliente do software do Contratada em Dispositivos. Estes contratos de distribuição podem requerer a remoção involuntária dos Produtos que estiverem a violar os Termos de Utilização do fabricante do Dispositivo ou do Operador autorizado.

No caso de o Produto ser removido involuntariamente por apresentar defeitos, ser malicioso, infringir os direitos de propriedade intelectual de terceiros, difamar, infringir o direito de publicidade ou privacidade de terceiros, não cumprir as leis ou regulamentos aplicáveis e um utilizador final tenha adquirido tal Produto um ano antes da data de remoção: (i) o Utilizador tem de reembolsar a Contratada por todos os montantes recebidos, mais as taxas associadas (ou seja, estornos e taxas de transação de pagamentos), e (ii) a Contratada poderá, a seu exclusivo critério, reter a totalidade dos montantes de futuras vendas referidos na subsecção (i) acima.

8. Credenciais de clientes

8.1 O Clientes concorda que é responsável por manter a confidencialidade de qualquer credencial de clientes que a Contratada lhe possa emitir ou que o próprio clientes possa decidir e que será o único responsável por todos os Produtos que são concebidos com as suas credenciais de clientes. A Contratada poderá limitar o número de Contas de clientes emitidas para si ou para a empresa ou a entidade para a qual trabalha.

9. Privacidade e informações

- 9.1 Para continuar a inovar e a melhorar o Contratada, a Contratada pode recolher determinadas estatísticas de utilização do Contratada e dos Dispositivos, incluindo, entre outras, informações sobre como o Contratada e os Dispositivos estão a ser utilizados.
- 9.2 Os dados recolhidos são analisados de forma agregada para melhorar o Contratada para os utilizadores e os Clientes são mantidos de acordo com a Política de Privacidade da Contratada Para garantir a melhoria dos Produtos, poderão ser disponibilizados dados reunidos de forma limitada mediante pedido por escrito.

10. Rescisão do presente Contrato

10.1 O presente Contrato permanecerá em vigor até ser rescindido pelo Utilizador ou pela Contratada, conforme estipulado abaixo.

- 10.2 Se pretender rescindir o presente Contrato, terá de avisar a Contratada previamente, por email, com um prazo de trinta (30) dias (exceto se o presente Contrato for rescindido ao abrigo da secção 14.1) e cessar a sua utilização de quaisquer credenciais de clientes relevantes.
- 10.3 A Contratada pode, a qualquer momento, rescindir o presente Contrato se:
- (a) o Utilizador tiver violado qualquer disposição do presente Contrato; ou (b) a Contratada tiver de o fazer por lei; ou (c) o Utilizador deixar de ser um Clientes autorizado; ou (d) a Contratada decidir deixar de fornecer o Contratada.

11. Limitação de responsabilidade

12.1 o utilizador compreende e concorda expressamente que a Contratada e as suas subsidiárias e afiliadas, bem como os respectivos licenciadores, não serão responsáveis perante o utilizador ao abrigo de qualquer teoria de responsabilidade por quaisquer danos diretos, indiretos, fortuitos, especiais, derivados ou exemplares em que o utilizador possa incorrer, incluindo quaisquer perdas de dados, independentemente de a Contratada ou os seus representantes terem sido ou não notificados, ou devessem ter conhecimento da possibilidade de ocorrência de tais perdas.

14. Alterações ao Contrato

- 14.1 A Contratada pode efetuar alterações ao presente Contrato a qualquer momento ao enviar um aviso ao Clientes por email com a descrição das modificações efetuadas. A Contratada também publica uma notificação nesta página e/ou no painel de controle com a descrição das modificações efetuadas. O Clientes deve consultar o Contrato e verificar regularmente se existem alterações. As alterações não são retroativas. Entram em vigor e são aceites pelo Clientes.
- (a) imediatamente para aqueles que se tornaram Clientes após a publicação da notificação ou (b) na data especificada na notificação, que não será menos do que 30 dias após as alterações serem publicadas, para aqueles que já eram Clientes (exceto alterações exigidas pela lei, que entram em vigor imediatamente).

Se o Clientes não concordar com as modificações efetuadas ao Contrato, tem de cessar a sua utilização do Contratada, pois é a sua única e exclusiva solução. O Clientes concorda que a utilização continuada do Contratada constitui concordância com os termos modificados do presente Contrato.

15. Termos legais gerais

- 15.1 O presente Contrato constitui todo o contrato legal celebrado entre o Clientes e a Contratada, regula a utilização do Contratada por parte do Clientes e substitui na íntegra qualquer contrato anterior estabelecido entre si e a Contratada em relação ao Contratada.
- 15.2 O Utilizador aceita que, se a Contratada não exercer nem aplicar nenhum direito legal ou recurso contido no presente Contrato (ou que assistam à Contratada ao abrigo de qualquer lei aplicável), tal não será considerado uma renúncia formal dos direitos da Contratada e que estes direitos ou recursos continuarão a assistir à Contratada.
- 15.3 Se qualquer tribunal, com competência para decidir sobre esta matéria, estipular que qualquer disposição do presente Contrato é inválida, essa disposição é removida do presente Contrato sem afetar o resto do presente Contrato. As restantes disposições do presente Contrato permanecem em vigor e continuam a produzir efeitos.
- 15.4 O Utilizador reconhece e concorda que cada membro do grupo de empresas controladas pela Contratada será terceiro beneficiário em relação ao presente Contrato e que essas outras empresas

terão o direito de aplicar diretamente e invocar qualquer disposição do presente Contrato que lhes confira vantagem ou direitos a seu favor. Para além destas, nenhuma outra pessoa ou empresa pode ser terceira beneficiária do presente Contrato.

- 15.5 restrições à exportação. Os produtos distribuídos através do contratada podem estar sujeitos às leis e aos regulamentos de exportação dos estados unidos. O clientes tem de agir em conformidade com todos os regulamentos e leis de exportação nacionais e internacionais que se aplicam à distribuição ou à utilização dos produtos. Estas leis incluem restrições sobre os destinos, os utilizadores e a utilização final.
- 15.6 O Utilizador e a Contratada não podem ceder nem transferir os direitos concedidos no presente Contrato sem aprovação prévia por escrito da outra parte. O Clientes e a Contratada não têm permissão para delegar as respectivas responsabilidades ou obrigações ao abrigo do presente Contrato sem aprovação prévia por escrito da outra parte. Qualquer outra tentativa de transferência é considerada inválida. Se se verificar uma mudança de controlo da parte do Utilizador (por exemplo, através de uma compra ou venda de ações, de uma fusão ou de outra transação empresarial), (a) o Utilizador deve avisar, por escrito, a Contratada no prazo de 30 dias após a mudança de controlo; e (b) a Contratada pode rescindir de imediato o presente Contrato a qualquer momento entre a mudança de controlo e 30 dias após receber o aviso por escrito.
- 15.7 Todas as queixas decorrentes ou relacionadas com o presente Contrato ou com a sua relação com a Contratada no âmbito do presente Contrato serão regidas pelas leis do Estado da Califórnia excluindo o conflito com disposições legais da Califórnia. O Utilizador e a Contratada também concordam em enviar à jurisdição exclusiva do tribunal federal ou estadual localizada no condado de Santa Clara, Califórnia, para resolver qualquer assunto legal decorrente ou relacionado com o presente Contrato ou com a sua relação com a Contratada no âmbito do presente Contrato, exceto se o utilizador concorda que a Contratada pode solicitar uma medida cautelar em qualquer jurisdição.
- 15.8 As obrigações nas secções 5, 6.1 (apenas necessárias para permitir à Contratada efetivar a secção 3.6), 7, 11, 12, 13 e 15 continuam em vigor mesmo após qualquer expiração ou cessação do presente Contrato.

16. Entendimentos

16.1 Entende-se que o ato de contratação dos serviços oferecidos pela contratada, de forma digital ou não, dá anuência a esse contrato, que ele foi lido e aceito pelos partes.